



Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo

LEI Nº 422/2025
DE 28 DE MAIO DE 2025.

**Dispõe sobre alteração de nome de
rua e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz
saber que a Câmara Municipal de Vereadores de SÃO MIGUEL DO ALEIXO, aprovou
e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o nome da rua Projetada A, localizada no povoado
Cajarana, que passa denominar-se Rua Antônio Barreto Vasconcelos.

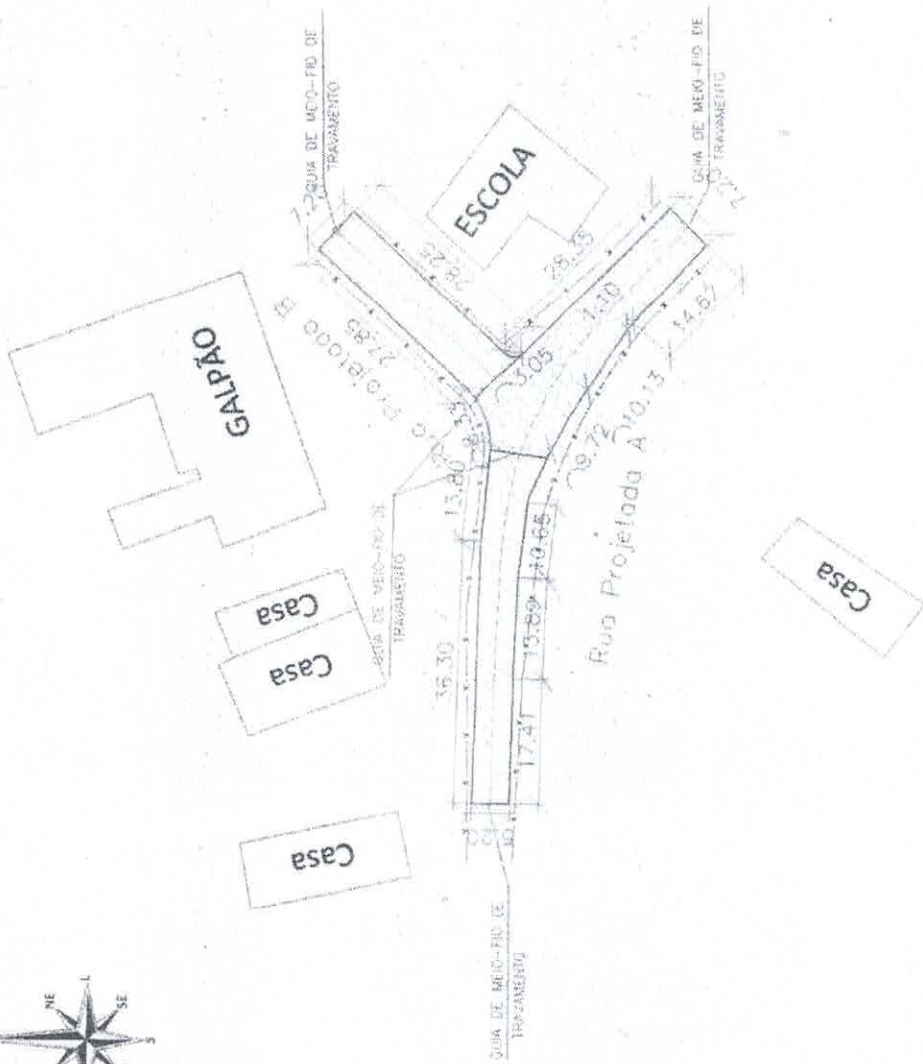
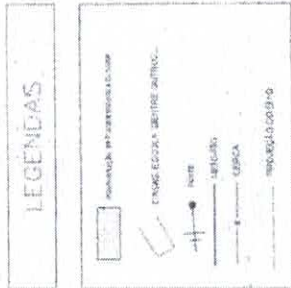
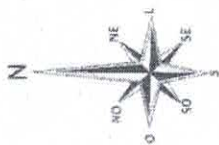
Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar
confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

São Miguel do Aleixo/SE, 28 de maio de 2025


CLEANE DOS SANTOS NUNES

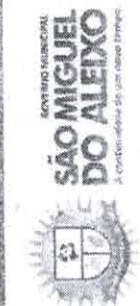
Prefeita



Alysson Júnio de Souza Pereira
Responsável Técnico
Eng. Civil Alysson Júnio de Souza Pereira
CREA-SE: 274675012-2

Eclesio Oliveira Santos
RG: 2488788-3
CPF: 050.160.525-81
Secretário de Obras
Eclesio Oliveira Santos
CPF: 050.160.525-81

José Gilton da Costa Meneses
Proprietário/Prefeito
Prefeitura Municipal de São Miguel do Aleixo/SE
José Gilton da Costa Meneses
CNPJ: 13.114.5333/0001-46



02/06

Endereço: Povoado Cajipora, Zona Rural, São Miguel do Aleixo/SE, CEP 49540-000

Planta Baixa Técnica da Pavimentação em Paralelepípedo - Asfalto

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Miguel do Aleixo/SE

Escola: 1:1000

Responsável Técnico: Alysson Júnio de Souza Pereira

Data: Dez/2024